



Prefeitura de
Hulha Negra

MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Referência para Aquisições por Licitação na forma de Cotação Eletrônica.

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Quadro 1:

Descrição do item	Tamanho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta em tecido poli viscose, manga curta, gola redonda com arte em serigrafia, arte, cor e tamanho a combinar.	P, M, G	81	R\$58,70	R\$4.754,70
	GG	8	R\$58,70	R\$469,60
	EXG2	11	R\$58,70	R\$645,70
Jaqueta em tecido Seicheles, forrada com fibra, com arte em bordado, cor e tamanho a combinar.	-	20	R\$290,13	R\$5.802,60
Jaleco em tecido Oxford, manga longa, com arte em bordado, cor e tamanho a combinar	-	2	R\$79,29	R\$158,58
Jaquetas ACS em Seicheles, forrada com fibra, com arte em bordado, cor e tamanho a combinar.		19	R\$284,50	R\$5.405,50



Prefeitura de
Hulha Negra

10 unidades. Jaquetas Agentes de Endemias, em Seicheles, forrada com fibra, com arte em bordado, cor e tamanho a combinar. 5 unidades. Jaquetas ESF Rural, em Seicheles, forrada com fibra, com arte em bordado, cor e tamanho a combinar. 4 unidades. Arte, cor e tamanho a combinar.				
Calça unissex ACS e Agentes de Endemias, tecido Brim com elástico: cor, arte e tamanho a combinar.		15	R\$78,14	R\$1.172,10
Coletes tecido de brim leve ACS: 10 unidades. Agentes de Endemias: 5 unidades. Arte, cor e tamanho a combinar.		15	R\$121,60	R\$1.824,00
Camisetas poliviscose		22	R\$58,70	R\$1.291,40

ACS e ESF: 17 unidades. Camisetas Agente de Endemias: 5 unidades. Cor, arte e tamanho a combinar.				
Botas de borracha impermeável para os Agentes de Endemias: tamanho 41		04	R\$92,43	R\$369,72
Tênis impermeável: 1 par nº 35, 1 par nº36, 4 par nº 37, 1 par nº38, 1 par nº39, 1 par nº 40 e 1 par nº 43		10	R\$203,14	R\$2.031,40
Botina unissex: tamanho: 3 pares nº41, 1 par nº40 e 1 par nº 36		05	R\$95,50	R\$477,50
Total:				R\$24.402,80

Quadro 2:

Mochila impermeável com alças ajustáveis de costas ACS- ACE arte e cor a combinar	15	R\$227,50	R\$3.412,50
Boné, tecido de brim leve arte e cor	15	R\$43,43	R\$651,45



Prefeitura de
Hulha Negra

a combinar.			
Total:			R\$4.063,95

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 1625 referente ao quadro 1 (R\$24.402,80) e 3050 referente ao quadro 2 (R\$4.063,95).

2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de camisetas, jalecos, jaquetas, coletes, calças, botas de borracha, botinas, tênis impermeável, mochilas e bonés para uniforme das equipes da secretaria municipal de saúde de Hulha Negra, a empresa ganhadora deverá apresentar tabela de medidas, para que sejam verificados os tamanhos compatíveis com cada colaborador, e assim então evitando a desconformidade de tamanhos.

Obedecendo o Princípio da Economicidade.

Arte e cor a combinar.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)



Prefeitura de
Hulha Negra

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 28.566,75 apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Necessária a apresentação da tabela de medidas, pela empresa ganhadora, para que sejam verificados os tamanhos compatíveis com cada colaborador, e assim então evitando a desconformidade de tamanhos.

Arte e cor a combinar.

5.2. A empresa contratada entregará os uniformes conforme prazo máximo de 30 dias após a aprovação.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

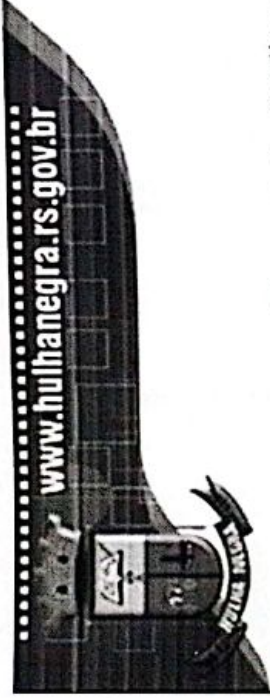
8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;



Prefeitura de
Hulha Negra

8.1.4.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços

com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.


10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Hulha Negra, 22 de abril de 2024.



Carlos Renato Machado
Prefeito